

TERMO DE ADITAMENTO PARA RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE VOZ E VÍDEO (SCV2), ENGLOBANDO O ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇOS (SLA), O GERENCIAMENTO E O MONITORAMENTO DA REDE DE VOZ SOBRE IP E O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DESTES SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP E A PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S/A.

PRO.03.7063

Pelo presente termo, de um lado, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, na qualidade de Administradora do PROJETO INTRAGOV, com sede no município de Taboão da Serra, estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves, nº 240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35, por força do Decreto Estadual nº 42.907, de 04/03/98, art. 4º e das Resoluções da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica SGGE, nº 46, de 23/07/98, nº 72, de 17/10/2000 e Resoluções da Casa Civil, nº CC - 67, de 23/10/2003 e nº CC 3, de 09/01/2004, que dispõem sobre o PROJETO INTRAGOV, por seus representantes legais ao final designados e assinados, doravante denominada simplesmente **PRODESP** e, de outro lado, a **CLARO S/A.**, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 780 – Torre A e Torre B - Bairro Santo Amaro - CEP 04709-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, na qualidade de **INCORPORADORA** da empresa **PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S/A.**, designada simplesmente **CONTRATADA**, no contrato PRO.00.7063, tendo por objeto o contrato de Prestação do Serviço de Comunicação de Voz e Vídeo (SCV2), englobando o Acordo de Níveis de Serviços (SLA), o Gerenciamento e o Monitoramento da Rede de Voz sobre IP e o Fornecimento de Informações relativas à prestação deste serviço, de acordo com a legislação aplicável:

Considerando que:

Em 30/04/2019 foi aprovada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL (ACÓRDÃO Nº 204), a Incorporação da **PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S/A.** pela **CLARO S/A.**, conforme Ato nº 3.760, de 14 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União, de 21/06/2019, conforme documentação anexada no Processo Arquivo Geral nº 92121/0001;



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Em 01 de julho de 2019, foi realizada a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na sede da Claro S/A, para aprovar o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Primesys Soluções Empresariais S/A. pela Claro S/A.", devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.182.693, conforme documentação anexada no Processo Arquivo Geral nº 92121/0001.

Diante do exposto, as partes por seus representantes legais ao final designados e assinados resolvem firmar o termo de retificação e ratificação ao contrato PRO.00.7063, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO

- 1.1. A **CLARO S/A.**, assume de pleno direito, na forma da Lei das Sociedades por ações (Lei das S/A), a partir da data de assinatura do presente Termo, a integral responsabilidade pela execução e cumprimento de todas as cláusulas, obrigações, condições e preços ajustados, vigência e demais obrigações, previstas no Contrato PRO.00.7063, celebrado em 07/02/2017, entre a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, **PRODESP**, e a empresa **PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S/A.**, e passa a ser designada simplesmente **CONTRATADA**.
- 1.2. A retificação foi autorizada conforme documentos constantes do Processo **PRODESP** nº 92121/0001.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos, desde que não colidentes com as do presente instrumento.



2/3
Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br

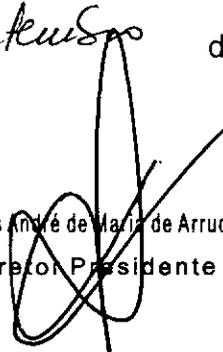


[Handwritten signatures]

Estando, assim, justas e acordadas, assinam as Partes o presente **Termo**, em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Taboão da Serra, 10 de setembro de 2019


Carlos Alberto Fernandes Gomes
Matrícula: 8046-9
Superintendente de Operações
Data Center - SDO


Carlos André de Mello de Arruda
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**

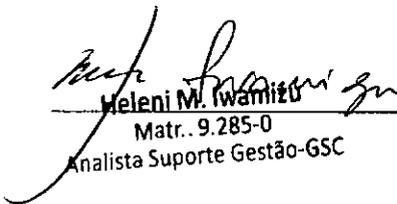


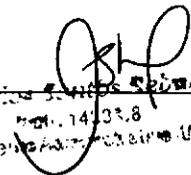
CLARO S/A.
Elaine Watcow Benotti
Gerente de Contas-Procuradora
RG 32.201.597-2
CPF 284.974.888-90

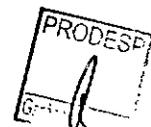


Carlos Meira
Ger. Executivo de Vendas GOV.

TESTEMUNHAS:


Heleni M. Iwanitz
Matr. 9.285-0
Analista Suporte Gestão-GSC


Heloisa de Almeida
Matr. 14.035.8
Registadora Administrativa UFP





**ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

CONTRATADA: CLARO S/A.

CONTRATO N°: PRO.03.7063

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO PARA RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE VOZ E VÍDEO (SCV2), ENGLOBANDO O ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇOS (SLA), O GERENCIAMENTO E O MONITORAMENTO DA REDE DE VOZ SOBRE IP E O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DESTE SERVIÇO.

ADVOGADO (S)/ n° OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taboão da Serra, 20 de setembro de 2013

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

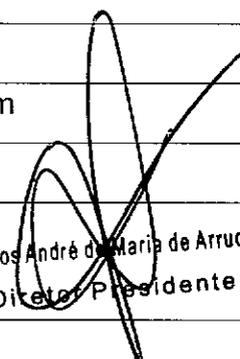
Nome	CARLOS ANDRE DE MARIA DE ARRUDA
Cargo	Diretor Presidente
CPF	264.722.698-90
RG	23.217.043-5
Data de Nascimento	13/08/1974
Endereço residencial completo	Rua Dr. Luiz Migliano, 871 – Apto. 71 – Bloco C – Morumbi – CEP 05711-001
E-mail institucional	andre.arruda@sp.gov.br
E-mail pessoal	andre.arruda45@hotmail.com
Telefone(s)	(11) 2845-6101
Assinatura	Carlos André de Maria de Arruda Diretor Presidente

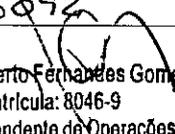
1/3
Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Nome	CARLOS ANDRE DE MARIA DE ARRUDA
Cargo	Diretor Presidente
CPF	264.722.698-90
RG	23.217.043-5
Data de Nascimento	13/08/1974
Endereço residencial completo	Rua Dr. Luiz Migliano, 871 – Apto. 71 – Bloco C – Morumbi – CEP 05711-001
E-mail institucional	andre.arruda@sp.gov.br
E-mail pessoal	andre.arruda45@hotmail.com
Telefone(s)	(11) 2845-6101
Assinatura	 Carlos André de Maria de Arruda Diretor Presidente

Nome	Carlos Alberto Fernandes Gomes
Cargo	Superintendente de Operações
CPF	012.838.078-07
RG	10.792.425
Data de Nascimento	02/03/1961
Endereço residencial completo	Rua Raul Pompeia, 229 - Apto. 64 - São Paulo - SP CEP-05025-010
E-mail institucional	carlosgomes@sp.gov.br
E-mail pessoal	adm.carlosgomes@gmail.com
Telefone(s)	2845-6092
Assinatura	 Carlos Alberto Fernandes Gomes Matrícula: 8046-9 Superintendente de Operações Data Center - SDO



Pela CONTRATADA: CLARO SIA

Nome	Walcione Walcion Donatti
Cargo	Gerente Executiva de Contas Gerenciais
CPF	234.974.888-90
RG	32.201.597-2
Data de Nascimento	09/05/1980
Endereço residencial completo	R. Cascaes, 63 Apto 86 Vila Andrade
E-mail institucional	walcion@emrattel.com.br
E-mail pessoal	walcion@uel.com.br
Telefone(s)	(11) 9.3813-5693 (11) 4313-2088
Assinatura	

Nome	Carlos Fernando Meira Filho
Cargo	Gerente Executivo de Usuariar
CPF	908.273.765-53
RG	5.685.907-21
Data de Nascimento	26/02/1977
Endereço residencial completo	R. DR CAIBATA MIYAKOSHI, 183
E-mail institucional	carlos.meira@claro.com.br
E-mail pessoal	carlosmeirafilho@a.claro.com.br
Telefone(s)	11/99195-8500
Assinatura	

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.
Nota: Modelo publicado pelo TCE/SP no DOE de 01/12/2017.

